



Ata da 466ª reunião Plenária do Conselho Regional de farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e oito de novembro de dois mil e onze.

1. Às 16:30 h (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia vinte e oito de novembro de dois
2. mil e onze, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro -
3. CRF-RJ, na Rua Afonso Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros
4. Efetivos, Drs. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, Marcus Vinicius Romano
5. Athila, Vice-Presidente, Francisco Claudio de Souza Melo, Secretário-Geral, Ana Paula
6. de Almeida Queiroz, Tesoureira, Aline Coppola Napp, Bruno Silva Freire, Celma
7. Thomaz de Azeredo Silva, Denise Costa Ribeiro, José Roberto Lannes Abib, Julio
8. Cesar Carneiro, Raquel Costa Dutra Nascimento e Tania Maria Lemos Mouço, dos
9. Conselheiros Suplentes, Drs. Lia Maria Loiola Galuzzio e Rogerio Ribeiro Dias, cujas
10. assinaturas encontram-se no Livro de Presença, e dos farmacêuticos Edilbeto
11. Geraldelli, Coordenador Eleitoral Regional do CRF-RJ, Dayse José Luiz dos Passos,
12. José Quintão Velloso e Marco Aurelio Almeida Mucheli, reuniu-se o Plenário do CRF-
13. RJ para realizar sua 466ª reunião plenária. Dr. Paulo Oracy da Rocha Azeredo,
14. Presidente, justifica a ausência da Conselheira, Dra. Elaine Lazzaroni Moraes.
15. Passando a pauta estabelecida, são abordados os seguintes assuntos: **1. Ordem do**
16. **dia: 1.1 - Impugnação da 30ª Assembléia Geral Eleitoral.** Inicialmente, o Presidente
17. informa que conforme o artigo nono do Regimento Interno do CRF-RJ, compete
18. privativamente ao Plenário, como Órgão deliberativo dirigido pelo Presidente do CRF,
19. além das atribuições do artigo 10 da Lei Federal nº 3.820/60, julgar os processos
20. eleitorais. Em seguida comunica que o Plenário está reunido em sessão extraordinária
21. para julgamento de recurso interposto por candidatos impugnando as eleições
22. realizadas no último dia dez do presente mês e as contra-razões oferecidas pelos
23. demais candidatos. Neste momento, pergunta aos Conselheiros que foram candidatos
24. na citada eleição se estes se declaram impedidos de participar desta sessão Plenária,
25. para fins de justificar a não participação e assinatura no livro próprio, devendo dizer
26. sim. O Vice-Presidente afirma que os concorrentes às eleições, devem participar da
27. discussão, mas não votar, por entender que configura conflito de interesses. O
28. Presidente reitera a pergunta. Declaram-se impedidos os Conselheiros Marcus Athila,
29. Ana Paula Queiroz e Aline Napp. O Presidente solicita ao Secretário-Geral que leia o
30. pedido de impugnação, o que é feito. O Presidente lê trecho do ofício recebido do
31. Conselho Federal de Farmácia - CFF que informa que “na hipótese de algum
32. Conselheiro se ausentar ou se declarar impedido e, dassim, não houver quórum ou
33. resultar no empate de votos, o referido recurso deverá ser encaminhado ao CFF” e
34. declara aos presentes que há quórum. Informa que dois candidatos, Elias da Silva
35. Figueira e Soraya Huertas de Carvalho, manifestaram concordância com o pedido de
36. impugnação e sete candidatos, Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Francisco Claudio de
37. Souza Melo, Tania Maria Lemos Mouço, Denise Costa Ribeiro, Sylvania Maria Carlos
38. França, Dayse José Luiz dos Passos e José Liporage Teixeira, apresentaram contra-
39. razões ao pedido. Em seguida passa ao julgamento do pedido de impugnação e coloca
40. em votação e solicita aos que concordam com o pedido de impugnação interposto
41. levantem o braço. A Tesoureira solicita fazer constar da ata que está sendo impedida
42. de fazer uso da palavra. O Presidente declara que o Plenário, por maioria, com voto
43. contra do Conselheiro Bruno Freire, decidiu pelo improvimento do pedido de
44. impugnação interposto pelos candidatos Marcus Vinicius Romano Athila e Aline
45. Coppola Napp, determina que seja comunicado o resultado da votação aos candidatos
46. que apresentaram contra-razões, bem como aos demais candidatos e declara
47. encerrada a sessão Plenária, às 16:58h (dezesesseis horas e cinqüenta e oito minutos).
48. Do que, para constar, eu, Francisco Claudio de Souza Melo, que secretariei a reunião,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ**



49. mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e
50. pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, dezesseis de novembro de dois mil e onze. *****
51. *****

FRANCISCO CLAUDIO DE SOUZA MELO
Secretário-Geral

PAULO ORACY DA ROCHA AZEREDO
Presidente